

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 098/2021

DECRETO

DECRETO 173/2021



PORTARIA 098/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 098 de 18 de Maio de 2021

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora
LEILA MACIEL SANTOS e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **LEILA MACIEL SANTOS**, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, **LEILA MACIEL SANTOS**, matrícula 565, portadora da carteira de identidade nº 07.286.867-83 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 733.775.895-20, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no art. 36, caput e 38, III da Lei Municipal 147/1997, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia- Bahia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DECRETO 173/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO 173, de 19 de Maio de 2021

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia- BA (COMDEMA) e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 435/2017 que altera a estrutura do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia- BA (COMDEMA)

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia- BA (COMDEMA), com mandato de Maio de 2021 a Maio de 2023 terá a seguinte composição:

I – ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL:

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo:**
- Max Carmo de Souza (Titular) CPF: 091.504.368-80
 - Evalda de Jesus Almeida (Suplente) CPF: 005.497.285-03
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:**
- João de Almeida Silva (Titular) CPF: 921.361.925-15
 - Marquês dos Santos Campos (Suplente) CPF: 129.347.408-89
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
- Alana Paula Souza Santos (Titular) CPF: 050.655.395-70
 - Uilas Jesus Oliveira (Suplente) CPF: 690.838.195-15

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZADA:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



a) Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Ambiental-EMBASA:

- a. Cassius Marcelus Oliveira de Nonato França (Titular) CPF: 04.692.903-74
- b. Viviane Silva das Chagas (Suplente) CPF: 009.403.195-94

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia- BA:

- a. Derisvaldo da Silva Ramos (Titular) CPF: 191.529.145-34
- b. Edson Santana Silva (Suplente) CPF: 489.008.505-04

c) Representantes da Associação dos Produtores Rurais das Serras das Nascentes- APRUSENA:

- a. Marco Antônio Quinto Duarte (Titular) CPF/MF: 462.260.875-87
- b. Luciano de Alvin Santos (Suplente) CPF/MF: 987.015.415-87

d) Representantes da Associação Terra Prometida:

- a. José Bonfim dos Santos (Titular) CPF: 290.962.786-34
- b. João Fagundes do Nascimento (Suplente) CPF: 214.949.085-49

e) Representantes do Sindicato Rural Patronal de Santa Luzia-BA:

- a. Jailson Medeiros Mota (Titular) CPF: 929.477.865-72
- b. José Sebastião Silva Espinheira (Suplente) CPF: 814.267.555-20

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br